Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes



Agenda Legislativa Prioritária

CHILDHOOD
PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

LIBERTA
ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PLAN INTERNATIONAL



Carta das Organizações

Nas últimas décadas, o Brasil avançou de forma significativa na proteção de crianças e adolescentes. A criação do ECA, o fortalecimento da legislação de combate à exploração e à violência sexual, a Lei da Escuta Protegida, a proibição do casamento infantil para pessoas com menos de 16 anos, a proteção de vítimas no sistema de justiça e os recentes avanços relacionados ao ambiente digital consolidaram marcos importantes para a garantia de direitos.

Essas conquistas refletem também compromissos internacionais assumidos pelo país, como a Convenção sobre os Direitos da Criança, a Agenda 2030 das Nações Unidas e os pactos firmados na Declaração de Bogotá. No entanto, persistem desafios que exigem ação coordenada e contínua do Estado e da sociedade.

É nesse contexto que apresentamos nossa Agenda Legislativa Prioritária, construída por organizações comprometidas com a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A agenda reúne propostas estratégicas em tramitação no Congresso Nacional, voltadas ao fortalecimento da prevenção, proteção, responsabilização e garantia de financiamento adequado para as políticas públicas do setor.

Cumpre-nos destacar também que é imprescindível que a defesa da infância esteja prevista nos orçamentos públicos de todas as esferas de governo e, portanto, reforçamos desde já a importância de que a implementação e o monitoramento dessas políticas públicas sejam incluídos e aprovados nas rubricas dos projetos de lei orçamentários que tramitarão nesta e nas demais casas legislativas do país.

Entendemos que este é um momento de convergência e compromisso. Transformar avanços legais em proteção efetiva exige prioridade política, articulação institucional e orçamento compatível com a dimensão do desafio.

Proteger crianças e adolescentes é uma responsabilidade constitucional, ética e coletiva e condição indispensável para um país mais justo e democrático.



Laís Peretto
Diretora Executiva
Childhood Brasil



Luciana Temer
Diretora Presidente
Instituto Liberta



Cynthia Betti
CEO
Plan International Brasil



Conheça as organizações que atuam nessa causa

Childhood Brasil

A Childhood Brasil faz parte da World Childhood Foundation, organização sem fins lucrativos criada em 1999 por Sua Majestade, a Rainha Silvia da Suécia. A instituição é pioneira em inspirar, promover e desenvolver soluções para prevenir o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no país. Foi reconhecida, em 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, como uma das 100 Melhores ONGs do Brasil.

Para saber mais, acesse **childhood.org.br**

Instituto Liberta

Fundado em 2017, o Instituto Liberta é uma organização social que atua pelo fim de todas as formas de violência sexual contra crianças e adolescentes. Por meio da comunicação, da conscientização e da mobilização social, trabalha para ampliar o debate público, fortalecer ações de prevenção e contribuir para a construção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência.

Para saber mais, acesse **liberta.org.br**

Plan International Brasil

Com quase 30 anos de atuação no país e presente em mais de 80 países ao redor do mundo, a Plan Brasil atua para romper os ciclos de violências contra as meninas, criando um mundo justo, seguro e equitativo para todas as pessoas. Por meio de projetos em diferentes estados, mobilização social e incidência pública, atua para que meninas cresçam livres, respeitadas e conscientes de seus direitos.

Para saber mais, acesse **plan.org.br**



Agenda Legislativa Prioritária

Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

As propostas legislativas que compõem esta agenda dialogam entre si e se organizam em torno dos seguintes eixos para o fortalecimento do sistema de proteção à infância e à adolescência no Brasil.

Entre as prioridades estão:

- o aperfeiçoamento dos mecanismos de escuta protegida e da resposta institucional às situações de violência;
- o fortalecimento da prevenção e do enfrentamento ao casamento infantil e às uniões precoces;
- a ampliação das medidas de prevenção e combate à violência sexual em contextos de elevada circulação de pessoas;
- o aprimoramento da produção de dados e da coordenação entre educação, assistência social, saúde e sistema de justiça;
- a garantia de maior celeridade processual e prioridade absoluta no julgamento de crimes contra crianças e adolescentes.

Em conjunto, os projetos apresentados buscam fortalecer a capacidade do Estado brasileiro de prevenir violências, proteger vítimas, responsabilizar agressores e assegurar políticas públicas mais integradas, efetivas e sustentáveis.



Senado Federal

PL 3580/2023 – Estabelece prioridade absoluta no julgamento de crimes envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes

A proposta reconhece que a morosidade judicial aprofunda danos psicológicos às vítimas e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para assegurar prioridade em investigações, audiências e decisões judiciais relacionadas a crimes de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes.

PL 3066/2025 - Institui medidas de enfrentamento à violência sexual cometida por meio de inteligência artificial

O texto aprovado na Câmara criminaliza a criação de *deepfakes* de crianças e adolescentes simulando participação em atos de violência sexual, institui a "ronda virtual" para rastreamento de arquivos que contenham material de abuso sexual de crianças e adolescentes e garante atendimento psicológico individual no SUS à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.

Câmara dos Deputados

PL 2873/2023 – Estabelece prazos para a realização da escuta especializada e do depoimento especial da criança e do adolescente

Busca enfrentar a demora na realização do depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, problema que agrava o sofrimento psicológico das vítimas, compromete a produção de provas e favorece a revitimização. A proposta altera a Lei nº 13.431/2017 e estabelece que, recebida a medida cautelar de antecipação de prova, o juiz deverá promover a tomada do depoimento especial em até 30 dias.

PL 10261/2018 - Atualiza a Lei da Escuta Protegida

O parecer mais atual amplia o rol de ações que podem ser tomadas contra o autor, incluindo suspensão do porte de armas e de guarda, tutela ou poder familiar quando o responsável legal tiver cometido violência sexual, e permite ao juiz deferi-las de ofício. O texto também determina que o juiz deve decidir sobre a concessão de medidas protetivas em até 48 horas após receber o expediente policial e cria crime autônomo no caso de descumprimento dessas medidas.

PL 3735/2023 – Proíbe o casamento para pessoas com menos de 18 anos

Elimina completamente a possibilidade de casamento ou união civil envolvendo pessoas com menos de 18 anos. O projeto modifica o Código Civil para vedar expressamente o casamento e união civil de crianças e adolescentes, entendendo que ainda persistem brechas que permitem uniões precoces mediante autorização dos responsáveis, perpetuando círculos viciosos de vulnerabilidade, evasão escolar e violência de gênero.

PL 1107/2024 – Determina a identificação da origem da notificação de violência contra criança e adolescente quando realizada por escola

Altera a Lei Henry Borel e o Estatuto da Criança e do Adolescente para tornar obrigatório que os registros oficiais indiquem quando a denúncia tiver origem em instituição de ensino, permitindo identificar a participação das escolas nas notificações e fortalecendo a formulação de políticas públicas de prevenção e proteção.

PL 6622/2025 – Institui a Diretriz Nacional de Prevenção ao Casamento Infantil

Estabelece diretrizes nacionais de prevenção ao casamento infantil e uniões precoces, prevê ações educativas e campanhas de conscientização e altera dispositivos do ECA e do Código Civil para reforçar a nulidade de casamentos abaixo da idade legal.

PL 4053/2025 – Estabelece medidas de prevenção e combate à violência sexual em locais de grande movimentação

Cria obrigações para que estabelecimentos de hospedagem, terminais de transporte e operadores de transporte de passageiros treinem seus funcionários, adotem protocolos de identificação de situações suspeitas, informem sobre os mecanismos de denúncia de crimes de violência sexual e cooperem com autoridades públicas na identificação e resolução desses casos.

Considerações Finais

Essas iniciativas, quando consideradas de forma articulada, têm potencial de produzir avanços concretos na proteção de crianças e adolescentes, fortalecendo tanto a prevenção quanto a resposta institucional à violência sexual.

O enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes exige ação contínua, compromisso interinstitucional e prioridade política. Contamos com o engajamento do Congresso Nacional para avançarmos, com urgência e responsabilidade, nessa agenda essencial para o presente e o futuro do país.



Vamos juntos pela

Proteção da Infância

CHILDHOOD
PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

LIBERTA
ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PLAN INTERNATIONAL